

## Edital Proens n° 01/2017 - MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2017

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições e processo de seleção à mobilidade acadêmica externa 2017, nas modalidades de **reingresso, transferência externa e ingresso de diplomados**, em conformidade às orientações e procedimentos constantes no presente Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE
19/05/2017	Divulgação do Edital
22/05/2017 a 09/06/2017	Inscrições
12/06/2017 a 21/06/2017	Análise dos pedidos de inscrição pelos Colegiados de Curso
<b>22/06/2017</b>	<b>Remessa da documentação ao DECOR via malote</b>
05/07/2017	Divulgação das inscrições homologadas
06 e 07/07/2017	Período de interposição de recurso das inscrições homologadas
10 a 12/07/2017	Análise dos pedidos de recurso pelos Colegiados de Curso
13/07/2017	Remessa dos Recursos ao Decor
14/07/2017	Divulgação das inscrições homologadas após análise de recurso
14/07/2017 a 21/07/2017	Realização de pré-matrículas
28/07/2017	Divulgação de matrículas homologadas
31/07/2017	Início do semestre letivo 2017/2

### 2. DOS REQUISITOS PARA:

#### 2.1 - REINGRESSO

2.1.1 - Poderão concorrer ao reingresso ex-alunos da Uergs que compulsoriamente ou a pedido perderam o vínculo com a Universidade a partir de 2015/2, desde que ainda não tenham reingressado anteriormente.

2.1.2 - **O candidato só poderá retornar ao mesmo curso, reingressando no currículo atual.**

## 2.2 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Poderão concorrer à transferência externa aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

- a) ser aluno de graduação em Instituição de Ensino Superior e estar com vínculo ativo ou com a matrícula trancada;
- b) - estar vinculado a curso de graduação idêntico ou afim ao pretendido, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelo Conselho Estadual competente.

## 2.2 - INGRESSO DE DIPLOMADOS

Poderão concorrer ao ingresso de diplomados candidatos que, **no momento da inscrição**, comprovarem a colação de grau em curso superior de graduação reconhecido na forma da lei.

## 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À MOBILIDADE EXTERNA 2017

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas:

UNIDADE	CURSO	SEMESTRE	TURNOS	VAGAS
Alegrete	Pedagogia - Licenciatura	3	Matutino	14
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	1	Noturno	2
Bagé	Pedagogia - Licenciatura	4	Noturno	3
Botucaraí – Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	6
Botucaraí – Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	11
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2	Integral	1
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	16
Cachoeira do Sul	Agronomia – Bacharelado	4	Integral	1
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	1
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	14
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	2
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	2
Cruz Alta	Pedagogia - Licenciatura	4	Noturno	7
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	Noturno	2
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	12
Erechim	Administração <sup>1</sup>	4	Noturno	2
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	4
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	10
Frederico Westphalen	Administração Pública	2	Noturno	2

Frederico Westphalen	Administração Pública	4	Noturno	2
Guaíba	Engenharia da Computação	2	Integral	5
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	2	Noturno	3
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	4	Matutino	9
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	2	Noturno	10
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	4	Vesp./ Noturno	4
Montenegro	Dança - Licenciatura	2	Noturno	13
Montenegro	Dança - Licenciatura	4	Vesp./ Noturno	4
Montenegro	Música - Licenciatura	4	Vesp./ Noturno	4
Montenegro	Teatro - Licenciatura	4	Vesp./ Noturno	11
Porto Alegre	Administração Pública	4	Diurno	8
Porto Alegre	Administração <sup>2</sup>	3	Diurno	2
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	15
Porto Alegre	Engenharia em Energia	4	Integral	15
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	4	Integral	5
Porto Alegre	Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	4	Vesp./Noturno	22
Sananduva	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	12
Sananduva	Administração <sup>1</sup>	4	Noturno	3
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4	Integral	20
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	2	Integral	1
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	4	Integral	13
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	4	Integral	14
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	1
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	1
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	10
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	4	Noturno	3
São Luiz Gonzaga	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4	Noturno	13
São Luiz Gonzaga	Pedagogia - Licenciatura	4	Noturno	1
Tapes	Administração <sup>1</sup>	2	Matutino	4
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	9
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	16
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	4	Integral	3
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	2	Noturno	6
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	4	Noturno	18
			Total:	392

<sup>1</sup> - Curso com componentes curriculares da área Rural e Agroindustrial

<sup>2</sup> - Curso com componentes curriculares da área de Sistemas e Serviços em Saúde

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo I a este Edital.

4.2 - Os candidatos poderão realizar inscrição apenas para um Curso/Unidade.

4.3 – Os candidatos deverão preencher o requerimento que consta no Anexo II deste Edital e apresentá-lo juntamente com os seguintes documentos:

##### **4.3.1 – Para reingresso:**

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG.

##### **4.3.2 – Para transferência externa:**

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- d) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- e) declaração de regularidade com o ENADE;
- f) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente.

##### **4.3.3 – Para ingresso de diplomados:**

- a) original e cópia simples do CPF;
- b) original e cópia simples do RG;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do

Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;

d) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação

4.4 – Ao entregar o requerimento e os documentos, depois da conferência realizada pelo agente da Unidade o candidato deverá solicitar comprovante do pedido de inscrição.

## **5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE MOBILIDADE EXTERNA**

5.1 – A análise dos pedidos de mobilidade externa será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

5.2 – Antes de verificar o preenchimento dos requisitos para homologação dos pedidos, os Colegiados deverão verificar se o candidato entregou todos os documentos exigidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3 deste Edital, em conformidade à modalidade requerida.

5.3 – Após a verificação de toda a documentação exigida dos candidatos à modalidade de mobilidade externa, os Colegiados deverão observar a seguinte ordem de provimento das vagas disponibilizadas:

- a) reingresso;
- b) transferência externa;
- c) ingresso de diplomados.

5.4 - Obedecida a ordem prevista neste Edital, no caso de empate entre candidatos, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.5 – As avaliações apresentadas em notas deverão ser convertidas em conceitos, em conformidade ao Art. 234 do RGU da UERGS.

5.6 - Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo o empate deverá ser realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

Nas datas estabelecidas no cronograma do item 1 deste Edital, o DECOR divulgará na página da UERGS a relação dos candidatos com inscrições homologadas e a convocação para pré-matrícula, a qual será realizada diretamente nas Unidades onde os candidatos irão ingressar.

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

7.1 - O pedido de interposição de recurso (Anexo III) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (item 1). Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo I a este Edital.

7.2 - A análise do pedido de interposição do recurso será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

## **8. DAS ORIENTAÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA**

8.1 - A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação de todos os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual o candidato se inscreveu.

8.2 - Os candidatos selecionados deverão comparecer à sua respectiva Unidade nos dias úteis compreendido no período constante do cronograma do item 1 deste Edital, munidos da seguinte documentação obrigatória:

### **8.2.1 - candidatos selecionados à transferência externa:**

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

### **8.2.2 - candidatos classificados a ingresso de diplomados:**

- a) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- b) original e cópia do título de eleitor;
- c) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- d) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- e) 1 foto 3X4 atualizada.

### **8.2.3 - candidatos classificados ao reingresso:**

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;

- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

8.3 – Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:**

A homologação de matrículas e convocação dos candidatos para início do semestre letivo 2017/2 será divulgada na página da Universidade na data estabelecida no cronograma do item 1 deste Edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **31 de julho de 2017**.

10.2 - É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre, após a efetivação do ingresso.

10.3 – A Uergs, a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade, poderá transferir o local de funcionamento dos cursos oferecidos no presente Edital.

10.4 - Todos os cursos utilizarão os sábados necessários para integralização dos dias letivos, definidos e aprovados no calendário acadêmico da Uergs e normatização vigente.

10.5 - As atividades teórico-práticas dos cursos poderão ser realizadas nas Unidades da Uergs, em outras localidades e/ou em instituições conveniadas.

10.6 - Os cursos noturnos possuem atividades regulares que são realizadas durante o dia e os cursos matutinos, atividades regulares que são realizadas à tarde.

10.7 - A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Anexo I** - endereços e telefones das Unidades para contatos (item 4.1).

**Anexo II** – requerimento de inscrição (item 4.3)

**Anexo III** – requerimento de recurso (item 7.1)

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

Gabriela Silva Dias  
Pró-Reitora de Ensino

**ANEXO I – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES**

<b>CIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Alegrete	Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Montenegro	Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro Fone: (51) 3632-4427
Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia Fone: (51) 3228-1731
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 47 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895
Vacaria	Av. Antônio Ribeiro Branco, 1060 Fone: (54) 3232-3577

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
 MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – UERGS 2017**

Nome completo:		
RG:		
CPF:		
Telefone (com código de área):		
Celular (com código de área):		
Instituição de Origem:		
Curso de Origem:		
Modalidade de Ingresso:		<input type="checkbox"/> Transferência Externa <input type="checkbox"/> Ingresso de Diplomado <input type="checkbox"/> Reingresso
Quero ingressar em:	Unidade:	
	Curso:	
	Turno:	

**Declaro estar ciente que:**

1. Este requerimento não é garantia de conquista da vaga;
2. A inscrição efetuada implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e de eventuais aditamentos, sendo inadmissível alegação posterior de desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

Secretaria: destacar aqui e entregar este protocolo ao candidato, sendo este o comprovante de sua inscrição.

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA 2017**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Modalidade de Inscrição:  Transferência Externa  Ingresso de Diplomado  Reingresso

Recebido por (assinatura do funcionário): \_\_\_\_\_ Matrícula/Carimbo: \_\_\_\_\_

Local de inscrição: Unidade em \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

